



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2019.

Boletim nº 008/2019
CD

Ilm^{os}. (a) Srs. (a)
DD. Presidentes
Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados (as) Srs. (as) Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, vem divulgar os critérios de convocação para as competições internacionais de Saltos Ornamentais no ano de 2019.

Solicitamos que o presente Boletim seja amplamente divulgado entre os seus clubes Filiados.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni
Presidente

Cassius Duran
Supervisor de Saltos Ornamentais



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



A CBDA é responsável pela elaboração dos critérios para classificação e convocação dos atletas que representarão o Brasil em competições internacionais oficiais da FINA ou das entidades as quais é filiada.

A obtenção de índices ou dos critérios exigidos pela CBDA não garante o custeio das despesas do atleta e ou do treinador nos eventos internacionais. Questões médicas e/ou financeiras deverão ser levadas em consideração. Nos casos de falta de verba para o custeio das despesas de um ou mais atletas e técnicos, terão prioridade as maiores pontuações em relação ao índice estipulado. Nesses casos, o atleta ou o técnico que quiser arcar com as despesas e participar do evento ao qual foi classificado poderá participar desde que haja o de acordo da CBDA.

Na hipótese do atleta ou técnico decidir ir ao evento pagando suas despesas, seja através da obtenção do índice B ou por questões financeiras da confederação, deverá ser feito um pedido oficial pela instituição ao qual o atleta ou técnico está inscrito à CBDA. Além disso, será obrigatório que o mesmo contrate um seguro de viagem.

Após a emissão de passagem aérea, qualquer alteração deve ser autorizada pela CBDA e, quando permitido, todas as despesas adicionais correrão por conta do solicitante.

Todos os integrantes das delegações brasileiras devem enviar os cartões de embarque **originais** de todos os trechos da viagem ao supervisor da CBDA por correios ou diretamente em mãos. Esse envio será sempre obrigatório, tanto para quando o atleta ou técnico arcar com as despesas, como principalmente para os eventos custeados pela CBDA.

Os critérios foram elaborados para certificar que o atleta represente o Brasil em competições internacionais com alto nível técnico e que possua condições mínimas para se classificar para as finais dos referidos torneios.

É fundamental que o atleta seja um exemplo dentro e fora de competição, refletindo uma imagem positiva que demonstre os valores olímpicos, como jogo limpo, disciplina, determinação, respeito, entre outros. Aqueles atletas que não se enquadrarem neste ponto não poderão representar o Brasil em competições internacionais.

Para todos os eventos internacionais, caso a CBDA, por questões financeiras, não consiga custear a participação de nenhum membro da equipe brasileira nos eventos do calendário de 2019, será permitido que os atletas que atingiram os índices propostos participem do evento ao qual foi classificado custeando todas as despesas para o evento.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Caso a verba seja suficiente somente para parte da equipe, serão seguidos os critérios descritos para cada evento. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.

Para todos os eventos internacionais, será obrigatório o envio do atestado médico, comprovando que a pessoa está apta a desenvolver suas atividades, tanto para técnicos, dirigentes como para atletas, 3 dias antes do embarque. Informamos ainda que a data de emissão do atestado médico não poderá ser superior a 7 dias da data do embarque. A não apresentação do atestado ao supervisor da CBDA, com as datas informadas, implicará no desligamento da delegação, além da suspensão, com a impossibilidade de representar o Brasil em qualquer evento internacional pelo prazo de 12 meses. Além disso, não terá mais o direito ao custeio pela CBDA para as competições nacionais pelo prazo de 12 meses.

Caso um integrante da delegação brasileira venha a ter algum problema que não seja de ordem disciplinar, e que o impeça de competir após a data do embarque, será providenciado o retorno do mesmo, com a maior antecedência possível. Nesses casos, será analisada a possibilidade dessa operação assim como o custo para a alteração. O chefe da delegação deverá informar ao supervisor técnico da CBDA imediatamente para as devidas providências. Em caso de indisciplina, além do retorno antecipado ao Brasil, conforme descrito anteriormente, o integrante será suspenso, com a impossibilidade de representar o Brasil em qualquer evento internacional pelo prazo de 12 meses. Além disso, não terá mais o direito ao custeio pela CBDA para as competições nacionais pelo prazo de 12 meses.

Caso o integrante não consiga embarcar por atraso ou por desistência, o mesmo será suspenso pela CBDA pelo prazo de 12 meses tanto para representar o Brasil em eventos internacionais como para o custeio pela CBDA às competições nacionais. Em caso de atraso, será responsabilidade do integrante tentar embarcar no próximo voo e os custos para essa alteração será de responsabilidade do mesmo.

A escolha do técnico que representará o Brasil em cada evento internacional será de acordo com a quantidade de atletas que ele colocará na seleção. Em caso de empate no número de atletas, será convocado o técnico que tiver o maior número de índices A atingido por seus atletas. Persistindo o empate será convocado o técnico cujo atleta tiver a maior pontuação acima do índice A. No caso de impossibilidade do técnico convocado participar, será convocado o próximo técnico que se enquadre nos critérios anteriores.

Sempre que possível será enviada ou contratada uma equipe multidisciplinar para cada evento.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



A emissão e os custos para aquisição de passaporte será de responsabilidade de cada integrante da delegação (atletas, dirigentes, técnicos e pessoal da equipe multidisciplinar).

Será de responsabilidade da CBDA os custos e trâmites necessários para obtenção dos vistos.

Os casos omissos relativos aos critérios de convocação serão resolvidos pelos supervisores técnicos da CBDA.

FINA DIVING GRAND PRIX E CAMPEONATO MUNDIAL DOS ESPORTES AQUÁTICOS

ÍNDICE A								
	1M	3M	Plat	S3M	SPlat	Equipe	M3M	MPL
Masculino	360.15	408.70	400.50	371,25	375,75	335.60	255.90	287.34
Feminino	246.90	275.37	289.95	264.30	279.00			

ÍNDICE B								
	1M	3M	Plat	S3M	SPlat	Equipe	M3M	MPL
Masculino	315,90	379,25	374,40	352,50	356,70	300.60	248.40	252.00
Feminino	219.60	250,20	257,40	251.70	262,50			

- O índice deverá ser atingido em um dos três eventos abaixo:
 - A - Campeonato Sul-Americano 2018
 - B - Taça Brasil 2018
 - C - Troféu Brasil 2019
- O atleta que atingir o índice A estipulado pela CBDA terá as suas despesas (passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte no local da competição e seguro de viagem) custeadas pela Confederação. Somente as duas maiores pontuações acima do índice terão direito a essa verba.
- O atleta que atingir o índice B poderá arcar com todas as despesas necessárias para participar da etapa do Grand Prix do Canadá desde que as duas vagas da prova que ele atingiu o índice não tenham sido ocupadas por atletas que tenham atingido o índice A. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.
- Caso mais de 2 atletas atinjam o índice A, somente serão convocadas as duas maiores pontuações acima do índice. Caso um ou dois atletas, que tenham atingido as maiores pontuações acima do índice A, tenha qualquer situação que não permita sua participação no Grand Prix e/ou Mundial, e esteja antes



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



do prazo de inscrição para o evento, a terceira pontuação ganhará o direito a esse benefício, e assim por diante.

- Em caso de empate nas pontuações acima do índice estipulado, terá prioridade o atleta que tiver atingido o índice, na prova, no Sul Americano.
- Em caso de empate nas pontuações acima do índice estipulado, será convocado o atleta que tiver a segunda maior pontuação na prova, independente do evento.
- O atleta que atingir qualquer índice (A ou B) poderá custear as despesas para outra etapa do Grand Prix de 2019, desde que tenha vaga disponível. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.
- O atleta que tiver atingido o índice A em uma prova, poderá participar em outra prova de acordo com sua vontade, desde que tenha vaga disponível nessa competição. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.
- As duplas para as provas de sincronizado poderão ser formadas a partir dos atletas classificados nas provas individuais, desde que nenhuma dupla esteja ocupando essa vaga.
- Provas individuais e sincronizadas terão o mesmo critério, não haverá privilégios entre elas.
- Caso qualquer atleta alcance o índice para o Mundial, na etapa do Grand Prix do Canadá, que a CBDA custeará ou indicará, para tomada de índice, será válido para sua classificação.

2 - Campeonato Sul-Americano Juvenil:

Data: 22 a 28 abril 2019

Local: Santiago do Chile

A - Eliminatória: A eliminatória para o Sul Americano Juvenil de 2019 acontecerá no mês de Fevereiro, no Rio de Janeiro. Os participantes que quiserem participar dessa seletiva deverão arcar com todas as suas despesas para esse evento. Por questões financeiras a CBDA não estará custeando as despesas dos clubes interessados na seletiva.

B - A CBDA levará ao Campeonato Sul-Americano Juvenil, uma equipe completa, formada por 1 delegado, 1 médico, 2 árbitros e 12 atletas. Distribuída da seguinte forma:

A - 2 masc e 2 fem

B - 2 masc e 2 fem



C - 2 masc e 2 fem

D - Serão classificados os dois saltadores masculinos e femininos de cada categoria (A B C) que fizerem mais pontos na soma das três provas individuais;

(1m + 3m + Plataforma= Classificação)

E - As duplas para as provas de sincronizado de 3m serão compostas pelos 2 saltadores da equipe masculina e as 2 saltadoras da equipe feminina de trampolim de 3m do grupo A;

F - A dupla da prova de equipe será formada pelo melhor saltador do grupo A masculino e pela melhor saltadora do grupo A feminino

Obs 1 - Em caso de empate entre um ou mais saltadores, será classificado o saltador que tiver o maior número de 1º, 2º, 3º lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate será classificado o saltador que tiver a maior pontuação na soma do Trampolim de 3m e Plataforma;

2 - O critério de classificação poderá ser alterado dependendo do regulamento determinado pela CONSANAT;

3 - Caso a CBDA, por questões financeiras, não consiga custear a participação de nenhum membro da equipe brasileira, será permitido que os atletas que se classificaram, participem do evento custeando as suas despesas.

4- Caso a verba seja suficiente somente para parte da equipe, serão seguidos os critérios descritos abaixo:

- Foram criados os índices de referência abaixo para que possamos ter a condição de identificar os atletas com prioridade de convocação para qualquer situação fora do descrito acima.

Índices de referência para definição de vagas.

	1M	3M	Plat.
Grupo A Masc	383.40	421.20	398.20
Grupo A Fem	334.28	363.60	344.20
Grupo B Masc	289.80	313.20	276.84
Grupo B Fem	279.15	306.00	262.20
Grupo C Masc	284.40	297.00	262.80
Grupo C Fem	217.80	262.35	198.00



5 - Será convocado 1 técnico para cada grupo de quatro atletas seguindo os seguintes critérios:

A - Número de atletas classificados;

B - Em caso de empate será convocado o técnico cujos atletas tiverem o maior número de 1º, 2º, 3º lugares e assim sucessivamente;

6 - O número de técnicos e atletas convocados dependerá do regulamento da CONSANAT e disponibilidade de verba da CBDA.

2 - Jogos Pan-Americanos 2019

A CBDA tem como meta levar uma equipe completa aos Jogos Pan Americanos 2019 de acordo com o regulamento da competição (UANA). A equipe será formada por 1 delegado, 1 árbitro, 2 técnicos e no máximo 8 atletas (4 homens e 4 mulheres). As provas olímpicas foram consideradas como prioridades para os critérios de classificação para esse evento.

1 - Os quatro eventos abaixo serão considerados para classificação dos Jogos Pan Americanos 2019

- Campeonato Sul Americano 2018 *
- Taça Brasil 2018
- Troféu Brasil 2019
- GRAND PRIX Canada*

2 - Serão classificados os 4 atletas (2 masc e 2 fem) que tiverem a maior soma das 2 maiores pontuações nos eventos mencionados acima de cada prova individual (3m e plataforma 10m);

3 - Nas provas em que houver eliminatória e final será válida a maior pontuação independente do evento;

4 - * Para os atletas que participarem do Campeonato Sul Americano 2018, será permitido utilizar a pontuação atingida neste evento. Nesse caso o evento de menor pontuação será descartado, e passarão a ser consideradas somente as duas maiores pontuações dos eventos citados nesse regulamento específico;

5 - Serão convocados os 2 técnicos que tiverem mais atletas na seleção. Em caso de empate será convocado o técnico cujos atletas tiverem as maiores pontuações em relação aos índices de referência abaixo:



	1M	3M	Plat
Masculino	360.15	408.70	400.50
Feminino	246.90	275.37	289.95

OBS: Será considerado técnico do atleta, o profissional que trabalha diariamente com o atleta.

6 - Um atleta pode se classificar para mais de uma prova;

6.1 – Se um ou mais atletas se classificarem para mais de uma prova, o mesmo será obrigado a saltar as provas em que ele se classificou, porém, poderá abrir mão das provas que são incluídas pelo critério. Nesse caso, o atleta que atingir os critérios descritos nesse regulamento na terceira posição poderá ser convocado para compor essa equipe participando nas provas em que o atleta abriu mão de saltar.

6.2 - Em caso de desistência nas provas nas quais se classificou, o atleta deverá justificar sua desistência à CBDA, através de documentos que comprovem a impossibilidade de participar da(s) prova(s). Na ausência de uma justificativa, o atleta poderá ser afastado da seleção pelo período de 12 meses. Além disso, não receberá os benefícios da CBDA para participação nos eventos nacionais (período de 12 meses)

7 – As duas vagas de trampolim de 1m serão preenchidas, exclusivamente, pelos saltadores classificados nas provas de 3m e plataforma.

7.1 - Os atletas que tiverem a intenção de saltar a prova de 1m nos Jogos Pan Americanos, deverão participar da prova na Taça Brasil 2018 ou Troféu Brasil 2019, para que suas pontuações sejam consideradas para efeito de classificação

7.2 - Poderá haver uma consulta aos técnicos convocados sobre uma melhor escalação para preenchimento da vaga;

8 – A segunda vaga de trampolim de 3m será preenchida pelo saltador que tiver a segunda maior soma das maiores pontuações na prova de 3m nos eventos citados acima. Em caso de empate será considerada a maior pontuação feita no Sul Americano e na sua ausência valerá a maior pontuação no Grand Prix do Canadá, e na ausência dos eventos internacionais será considerada a pontuação do Troféu Brasil. Persistindo o empate será convocado o saltador que tiver a terceira maior pontuação do trampolim de 3m.

9 - A segunda vaga de plataforma de 10m será preenchida pelo saltador que tiver a segunda maior soma das maiores pontuações na prova de plataforma nos eventos citados acima. Em caso de empate será considerada a maior pontuação feita no Sul Americano e na sua ausência valerá a maior pontuação no Grand Prix do Canadá e na ausência dos eventos internacionais será considerada a pontuação do Troféu Brasil. Persistindo o empate será convocado o saltador que tiver a terceira maior pontuação da plataforma de 10m;



10 - A dupla de sincronizado de 3m será composta pelos dois saltadores classificados de 3 metros;

11- A dupla de sincronizado de plataforma de 10m será composta pelos dois saltadores classificados de plataforma;

12 – Para as provas de plataforma individual e sincronizada, será obrigatório ter toda a série de 10m. Não serão consideradas as pontuações caso sejam executados um ou mais saltos das plataformas de 7,5m ou 5m nos eventos classificatórios;

Critérios de desempate:

1 - Em caso de empate será convocado o atleta que tiver a maior pontuação na prova do

Troféu Brasil, caso o atleta não tenha ido ao Sul Americano ou ao Grand Prix do Canadá. Persistindo o empate, será convocado o atleta que tiver a terceira maior pontuação;

2 – Em caso de empate na soma das duas maiores pontuações, será dada prioridade ao atleta que participou do Sul Americano de 2018, pois, o evento é classificatório dos Jogos Pan americanos. Em segundo lugar será considerada prioridade ao atleta que participou do Grand Prix do Canadá.

4 - Pan Americano Jr.

ÍNDICE A				
	1M	3M	Plat	Sincro 3
A Masculino	471.15	517.33	496.17	283.49
A Feminino	360.76	405.20	378.96	258.23
B Masculino	377.64	423.79	393.84	
B Feminino	315.17	348.84	330.12	
C Masculino	307.13	338.14	313.63	
C Feminino	267.56	297.34	258.86	
D Masculino	216.10	237.10	240.03	
D Feminino	210.47	227.00	224.56	



ÍNDICE B				
	1M	3M	Plat	Sincro 3
A Masculino	447.59	491.46	471.36	258.30
A Feminino	342.72	384.94	360.01	233.40
B Masculino	358.76	402.60	374.15	
B Feminino	299.41	331.40	313.61	
C Masculino	291.77	321.23	297.95	
C Feminino	254.18	282.47	245.92	
D Masculino	205.30	225.25	228.03	
D Feminino	199.95	215.65	213.33	

- O índice deverá ser alcançado nos seguintes eventos:
 - Seletiva em Fevereiro (A,B,C e D)
 - Campeonato Sul Americano Juvenil 2019 (A, B e C)
 - Campeonato Brasileiro A e B 2019 (A e B);
 - Torneio Nacional 2019 (C e D);
- O atleta que atingir o índice A estipulado pela CBDA terá as suas despesas (passagem aérea, hospedagem, alimentação, transporte no local da competição e seguro de viagem) custeadas pela Confederação;
- Somente as duas maiores pontuações acima do índice terão direito a essa verba;
- Caso mais de 2 atletas atinjam o índice A, somente serão convocadas as duas maiores pontuações acima do índice. Caso um ou dois atletas, que tenham atingido as maiores pontuações acima do índice A, tenha qualquer situação que não permita sua participação no pan júnior e esteja antes do prazo de inscrição para o evento, a terceira pontuação ganhará o direito a esse benefício, e assim por diante;
- O atleta que atingir o índice B poderá arcar com todas as despesas necessárias para participar do Pan júnior desde que as duas vagas da prova que ele atingiu o índice não tenham sido ocupadas por atletas que tenham atingido o índice A. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição;
- O atleta que tiver atingido o índice A em uma prova, poderá participar em outra prova de acordo com sua vontade, desde que tenha vaga disponível nessa competição. Para isso será obrigatório que a instituição a qual o atleta está filiado envie à CBDA um ofício com a solicitação, indicando a prova que deseja saltar antes do prazo de inscrição da competição.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



- Duplas para as provas de sincronizado poderão ser formadas a partir dos atletas classificados nas provas individuais, desde que nenhuma dupla esteja ocupando essa vaga.
- Em caso de empate será levado em conta a somatória dos pontos das 3 provas individuais (1m, 3m e plataforma).
- Os índices do Pan Americano Jr atingidos no Campeonato Sul Americano Juvenil, serão considerados para fins de classificação;
- Caso a CBDA, por questões financeiras, não consiga custear a participação de nenhum membro da equipe brasileira, será permitido que os atletas que atingiram o índice A, participem do evento custeando as suas despesas. Caso a verba seja suficiente somente para parte da equipe, será dada prioridade para os atletas que tiverem as maiores pontuações em relação ao índice estipulado